

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

REQUERIMENTO N° 21.599 /2025

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, **VOTO DE APLAUSO** ao jornalista e repórter **Arthur Lira**, em reconhecimento à sua firme postura em defesa da liberdade de imprensa, conforme amplamente demonstrado em sua atuação recente.

JUSTIFICATIVA

O presente voto de aplauso é motivado pela postura corajosa e ética do repórter Arthur Lira, que, em vídeo amplamente divulgado nas redes sociais e na imprensa local, manifestou-se de forma clara e contundente em defesa da liberdade de expressão e do exercício do jornalismo independente. Em um contexto de crescentes tentativas de intimidação e cerceamento à atuação da imprensa, a postura do jornalista representa um marco de resistência democrática e respeito aos direitos constitucionais fundamentais.

Durante sua fala, Arthur Lira reforça o papel indispensável da imprensa livre na fiscalização do poder público, na denúncia de abusos e no fortalecimento da cidadania. Ao fazê-lo, não apenas exerce seu ofício com responsabilidade e coragem, mas também inspira outros profissionais a atuarem com integridade, mesmo diante de pressões e ameaças.

Sua conduta é um exemplo de compromisso com os valores democráticos e com o interesse público, motivo pelo qual esta Casa Legislativa deve reconhecer, publicamente, sua contribuição para o jornalismo sério e combativo que o Brasil tanto necessita. O voto de aplauso, nesse sentido, é um gesto simbólico, mas necessário, de valorização daqueles que atuam na linha de frente da informação com ética, transparência e senso de dever cívico.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

Diante disso, solicitamos a aprovação deste requerimento como forma de homenagem ao jornalista Arthur Lira e à importância da liberdade de imprensa como pilar de qualquer sociedade democrática.

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB